

Janeiro de 2010 - Nº 26

Índice

- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Cancelar](#)

Destaque

Somos parceiros da sua Empresa no mercado internacional



Para apoiar as Empresas na sua actividade internacional, designadamente no apoio às exportações, importações, acções de internacionalização e relacionamento multinacional, o Millennium bcp disponibiliza um Centro de Competências Especializado.

» Produtos e Serviços

Centro de Competências Especializado

Somos parceiros da sua Empresa no mercado internacional

Com uma oferta ajustada às necessidades da sua Empresa, dispõe de duas equipas de especialistas para responder às exigências inerentes à actividade além-fronteiras: o Millennium Trade Solutions, que apoia a actividade de Comércio Internacional, analisando as necessidades e propondo soluções globais e adaptadas; a Plataforma Internacional de Negócios, focada na estratégia de expansão para novos mercados, com base nas especificidades locais (i.e., leis, condições especiais de financiamento e conhecimento do sistema financeiro), ajudando a encontrar novos parceiros de negócio.

O Millennium bcp apoia assim as Empresas e os Agentes Económicos na gestão e expansão dos seus projectos no exterior, posicionando-se como o Banco de referência na sua actividade internacional.

Contacte já a linha Millennium Trade Solutions, ligando para o 211 131 796 ou através do email tradesolutions@millenniumbcp.pt.

Terminal de Pagamento Automático

Segurança e comodidade nas transacções

Com a generalização do pagamento através de cartões de crédito e de débito, a instalação do Terminal de Pagamento Automático (TPA), para além de ser uma forma segura de receber, simplifica o processo de compra e proporciona maior comodidade e satisfação aos seus consumidores.

Os TPA fixos ou móveis permitem aos Clientes pagar as suas compras através de cartão com acesso à rede Multibanco e/ou Visa e American Express®, sendo os recebimentos efectuados creditados em segurança na conta à ordem da Empresa. Destacamos, entre outras, as seguintes vantagens deste serviço: garantia no recebimento, evitando cheques sem provisão e/ou assinaturas falsas; rapidez nas transacções, permitindo crédito em conta no dia seguinte ao da transacção e a rentabilização dos fundos; segurança, pela existência de menos valores em caixa; simplificação logística, diminuindo a necessidade de depósitos bancários; eficiência comercial, facilitando os pagamentos dos seus Clientes.

Para mais informação, contacte já o Gestor de Cliente da sua Empresa.

Actualização dos Dados de Identificação

A actuação do Banco de Portugal e da União Europeia no âmbito da segurança de pessoas, bens e valores tem-se traduzido na implementação de novas regras exigindo uma identificação dos Clientes cada vez mais fidedigna e actual.

Com a entrada em vigor do Aviso 11/05, passou a ser exigida a apresentação de documentos comprovativos sempre que o Cliente pretender abrir uma conta à ordem, efectuar a manutenção dos seus dados ou adicionar ou excluir algum titular associado à sua conta. Dados como a denominação da empresa, sede social, número de identificação de pessoa colectiva, assim como a identificação dos titulares dos órgãos de gestão e a dos titulares de participações no capital e nos direitos de voto da pessoa colectiva de valor igual ou superior a 25%, passaram a ser elementos de identificação indispensáveis no caso de pessoas colectivas.

Simultaneamente, a identificação completa de todos os titulares com poderes de movimentação da conta carece da entrega do respectivo documento comprovativo, sob pena da conta não poder ser aberta ou de não ser permitida a sua movimentação. Conforme previsto contratualmente, cabe ao Cliente comunicar ao Banco qualquer alteração que se verifique nos seus elementos de identificação ou nos relativos às pessoas com poder de movimentação da conta. Com vista ao cumprimento de todas as exigências legais, solicitamos que actualize os seus dados e apresente os respectivos documentos comprovativos numa sucursal Millennium bcp.

Para mais informações contacte o Gestor de Cliente da sua Empresa.

Fonte: Unidade Segmento de Negócios

[topo](#) ↑

» Internet e Canais Automáticos

Cartões de Crédito - O Portal de Empresas recomenda as melhores Ofertas de Cartões de Crédito

A implementação de programas de cartões de crédito nas Empresas traduz-se num conjunto de vantagens muito significativas, das quais se destacam as seguintes:

- Apoio à tesouraria;
- Maior conveniência e segurança para a Empresa e respectivos colaboradores;
- Redução de custos administrativos;
- Maior controlo das despesas de funcionamento e representação.

O Millennium bcp dispõe de quatro opções distintas para as Empresas que pretendam solucionar de forma eficiente a gestão e administração dos gastos de viagem e de representação dos seus Colaboradores:

- Cartão Millennium bcp Visa Business
- Cartão Millennium bcp Visa Corporate
- Cartão American Express Corporate
- Cartão Conta Viagens American Express



Cartão Millennium bcp Visa Business

Especialmente dirigido a quadros médios e superiores, contém um pacote de seguros e serviços associado de elevado nível.

Nota: Cartão de Crédito *charge* (pagamento sempre feito pela totalidade do saldo em dívida).



Cartão Millennium bcp Visa Corporate

Permite um controlo global das despesas da Empresa, envolvendo todas as equipas e níveis de decisão.

Nota: Cartão de Crédito *charge* (pagamento sempre feito pela totalidade do saldo em dívida).



Cartão American Express Corporate

Adequado a todas as Empresas cujos Colaboradores tenham que empreender habitualmente um vasto número de viagens no seu dia a dia.

Nota: Pagamento sempre feito pela totalidade do saldo em dívida.



Cartão Conta Viagens American Express

É emitido em nome de uma Empresa ou Entidade Institucional, destinando-se ao pagamento das viagens dos seus colaboradores, respectivos agregados familiares e eventuais convidados.

Este cartão é consignado a uma Agência de Viagens para centralização de todas as despesas de viagem.

Nota: Pagamento sempre feito pela totalidade do saldo em dívida.

Serviço disponível através das Operações Bancárias do portal de Empresas do Millennium bcp, nas opções de menu Pagamentos > Cartões > Pedido de Cartão de Crédito.

Mais informações na Área de Soluções Financeiras > Gestão de Tesouraria > Cartões de Crédito > Visão Global.

Pedido de Moeda Estrangeira

Desloca-se frequentemente ao Estrangeiro necessitando de divisa diferente de Euro?

Solicite atempadamente no Portal de Empresas Millennium bcp, através da opção Internacional > Outras Operações > Compra de Moeda, a quantidade da divisa pretendida, indicando o dia que melhor lhe convém para efectuar o respectivo levantamento na Sucursal em que se encontra domiciliada a conta de suporte ao pedido.

Internacional | Compra de Moeda Estrangeira Posição em: 2009-12-14 14:38:38

Seleção de Conta a Debitar:

0000000045426370	Conta à Ordem	119,88	119,88	EUR	
0000000045426370	Conta à Ordem	26,99	26,99	USD	
0000000045434044	DDA Pay Ordenados	436,63	436,63	EUR	

Dados da Operação

Divisa: Câmbio indicativo (1 Euro) = 1,4676

Quantidade:

Levantamento em: (aaaa-mm-dd)

Local: Sucursal

Adicionar a Favoritos com este nome:

Consulte o preçário em vigor.

Informe-se detalhadamente junto do Millennium bcp.

» Agenda Fiscal

IVA

As Empresas abrangidas pelo regime mensal do IVA deverão enviar pela Internet a sua declaração relativa a Dezembro, até ao próximo dia 10 de Fevereiro. Por seu lado, as Empresas abrangidas pelo regime trimestral do IVA deverão enviar pela Internet a sua declaração relativa ao último trimestre de 2009, até ao próximo dia 15 de Fevereiro. Em qualquer dos casos, o pagamento pode ser feito no Portal de Empresas do Millennium bcp, através da opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

IRS

Até ao dia 10 de Fevereiro, os Notários, Conservadores, Secretários Judiciais e Secretários de Justiça, Advogados, Solicitadores e outras Entidades com competência para praticar actos sujeitos a registo predial, deverão submeter por via electrónica a declaração Modelo 11, referente aos actos praticados em Janeiro, susceptíveis de produzir rendimentos.

Segurança Social

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e gestores da Empresa em Janeiro, deverão ser efectuados até 15 de Fevereiro. Poderá efectuar o pagamento no Portal de Empresas do Millennium bcp através da opção "Pagamentos > Estado > Segurança Social > Pontual > Empresas TSU".

Impostos retidos na fonte

Até dia 22 de Fevereiro, deverá preencher e enviar pela Internet a «Declaração de retenções na fonte de IRS/ IRC e Imposto do Selo», entregando ao Estado o IRS, IRC e Imposto do Selo retidos na fonte em Janeiro. O pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, na opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

IRS e IRC

Até dia 28 de Fevereiro, deverá preencher e enviar pela Internet o Modelo 10, referente aos pagamentos efectuados em 2008, bem como às respectivas retenções na fonte, contribuições obrigatórias para regimes de protecção social e subsistemas legais de saúde e quotizações sindicais.

Até dia 28 de Fevereiro, as Instituições de Crédito, Cooperativas de Habitação, Empresas de Seguros, Empresas Gestoras de Fundos e outros regimes complementares deverão enviar pela Internet o modelo 37 (que substitui os anteriores modelos 14 e 32).

Imposto Único de Circulação

Até dia 28 de Fevereiro, os proprietários, e entidades equiparadas, deverão liquidar e pagar o IUC relativo às viaturas matriculadas em Fevereiro, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motociclos.

Saiba mais no Portal de Empresas do Millennium bcp, na Área de Informação e Gestão / Informação Jurídica

Novas regras contabilísticas

Regulamento (CE) n.º 1142/2009 da Comissão, publicado a 27 de Novembro de 2009

Regulamento n.º 1171/2009, da Comissão, publicado a 1 de Dezembro

A Comissão Europeia actualizou as regras comunitárias de contabilidade, devido a alterações introduzidas pelo Comité de Interpretação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRIC), a aplicar obrigatoriamente pelas Empresas cujo exercício financeiro se tenha iniciado depois de 31 de Outubro. As Empresas terão assim de aplicar a Interpretação 17 – «Distribuições aos Proprietários de Activos que Não São Caixa» (IFRIC 17), que clarifica e orienta o tratamento contabilístico das distribuições de activos que não são caixa, aos proprietários de uma entidade, e que implica emendas à Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 5 e à Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 10, a fim de garantir a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

Também a partir dessa data, terão de ser aplicadas a Interpretação 9 do International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e a Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 39, cujas emendas esclarecem o tratamento dado aos instrumentos financeiros derivados embutidos noutros contratos, quando um activo financeiro híbrido é reclassificado mediante retirada da categoria de justo valor através dos lucros ou prejuízos.

Carácter pessoal da gerência numa Empresa

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 24 de Novembro de 2009, proferido no Processo n.º 16/08.9TBZOAZ.S1

O Supremo Tribunal de Justiça considerou recentemente que há um conjunto de poderes no âmbito da gerência, que não podem ser delegados, sob pena de se pôr em causa o princípio da pessoalidade desta gerência. Os gerentes podem passar procurações para a «prática de determinados actos ou categorias de actos», mas não podem ser atribuídos, por procuração, poderes tão latos que possam pôr em causa o exercício da gestão e representação da sociedade pelo gerente nomeado pelos sócios.

Anunciados apoios Empresariais para 2010

O Governo anunciou que vai reduzir a taxa contributiva da Empresa em relação a certos trabalhadores, e que vai alargar o prazo para as Empresas poderem regularizar as suas dívidas ao fisco. Assim, em 2010, será reduzido em um ponto percentual a contribuição da Empresa para a segurança social relativa aos salários dos trabalhadores que auferiam, em 2009, o salário mínimo. Por outro lado, as Empresas vão passar a poder regularizar as suas dívidas ao fisco em 120 meses, em vez dos actuais 60, relativamente às dívidas já contraídas. Por último, foi ainda anunciado o valor da retribuição mensal mínima garantida para 2010: 475 euros mensais.

Estas medidas têm de ser publicadas em Diário da República para entrarem em vigor.

Saiba mais no Portal de Empresas do Millennium bcp, na Área de Informação e Gestão / Informação Jurídica

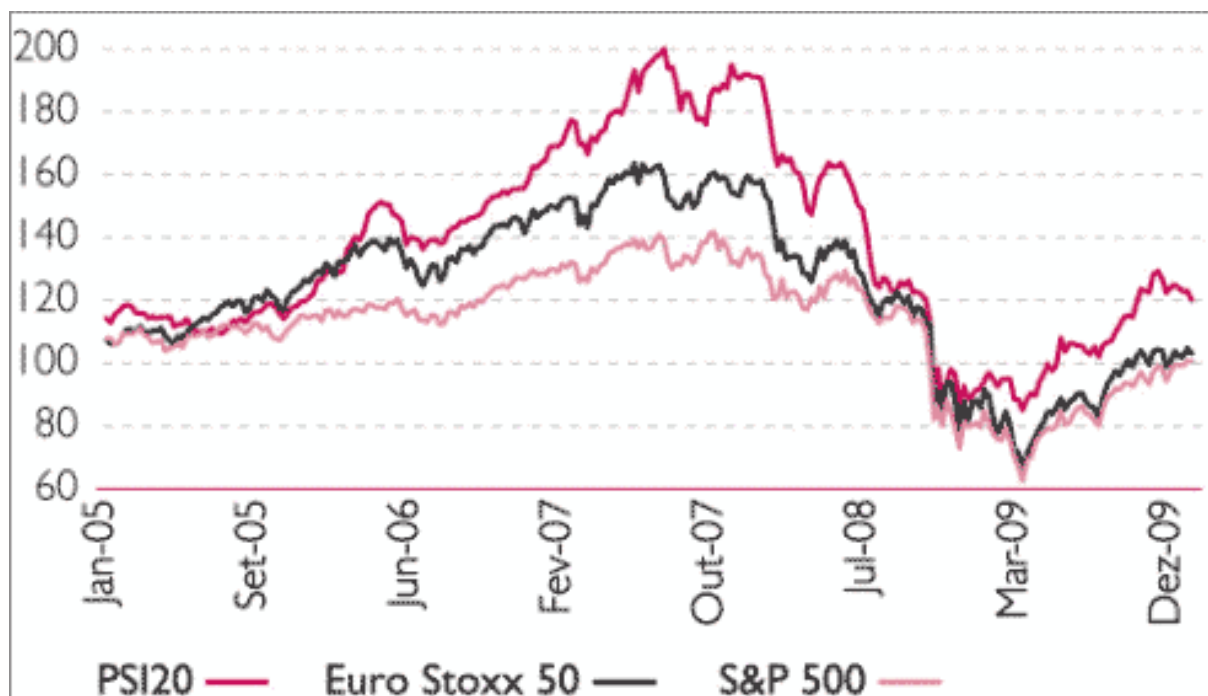
Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados

Os principais índices bolsistas têm vindo a consolidar nos últimos meses de 2009, mantendo-se junto dos níveis máximos desse ano. A alimentar o sentimento positivo destacamos a divulgação de vários dados macroeconómicos positivos, que espelham uma melhoria das condições económicas, nomeadamente no que respeita ao mercado imobiliário, mercado de trabalho e confiança dos consumidores. A Reserva Federal norte-americana reviu em alta as suas previsões para o crescimento da economia em 2009 e 2010 e reviu em baixa as estimativas para o desemprego para os próximos dois anos. De modo semelhante, o Banco Central Europeu prevê um crescimento da economia mais expressivo do que o inicialmente antecipado para 2010 e anunciou que este ano irá começar a retirar as medidas de estímulo económico, devendo tal ocorrer de modo gradual. A limitar o sentimento de mercado salientamos os receios de que a empresa estatal Dubai World pudesse entrar em incumprimento, depois de ter solicitado o adiamento do pagamento das suas dívidas. Os receios relacionados com o Dubai foram-se desvanecendo depois da empresa ter encetado negociações com os seus credores e, especialmente, depois de ter recebido ajuda financeira da parte do Abu Dhabi. Mais recentemente, as preocupações recaíram sobre a Grécia, surgindo dúvidas quanto à sua capacidade para lidar com a sua avultada dívida pública, mas o ministro das finanças grego garantiu prontamente que não há risco do país entrar em incumprimento.

Os dados económicos do último mês continuaram a apontar para uma dinamização da actividade global, consubstanciada por expectativas mais favoráveis dos agentes económicos em relação à evolução futura da economia. Contudo, a deterioração do mercado de trabalho continua a ser o principal "calcanhar de Aquiles" da actual recuperação, com a taxa de desemprego na Zona Euro a atingir o nível mais elevado dos últimos 11 anos. Nos EUA, a perspectiva de que o processo de criação de emprego poderá tardar contribuiu para uma prorrogação do programa de apoio à economia (TARP – Trouble Asset Relief Program) para Outubro de 2010.

No contexto dos planos de estímulo às economias, não só recentemente estendidos pelos EUA como também pelo governo japonês, o tema do sobreendividamento dos Estados tem vindo a pesar negativamente no sentimento de mercado, com algumas agências de rating a mostrar algum desconforto com as notações de risco de crédito de algumas obrigações governamentais. A S&P reviu em baixa o outlook da dívida soberana espanhola, enquanto que a Fitch baixou a notação da dívida pública grega para BBB+, o que levou a um aumento dos spreads entre as taxas das obrigações governamentais dos países periféricos da Zona Euro e os títulos análogos alemães. O sentimento de mercado também ficou marcado pelas notícias do incumprimento de grande parte da dívida da maior empresa estatal do Dubai (DubaiWorld) que veio a ser posteriormente resgatada pelo Abu Dhabi.

Os primeiros passos que o BCE tomou com vista ao endurecimento das condições de financiamento aos bancos, na última reunião de política monetária, não tiveram um reflexo significativo na evolução das taxas Euribor, que se mantiveram estáveis. Do ponto de vista cambial é de salientar a apreciação do dólar, que ultrapassou a fasquia dos 1,4600 dólares por euro.



Fonte: Research Mercados Financeiros (MIB) e Bloomberg

[topo](#) ±

» Cancelar

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para empresas@millenniumbcp.pt com o Assunto / Subject "Cancelar".

[topo](#) ±

Portal de Empresas do Millennium bcp

707 504 504

PREVENÇÕES ("DISCLAIMER")

A informação contida neste relatório tem carácter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários, como mera ferramenta auxiliar, não devendo nem podendo desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos e omissões que pratiquem. Assim e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas neste relatório foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo Banco Comercial Português, S.A.. Qualquer alteração nas condições de mercado poderá implicar alterações neste relatório. As opiniões aqui expressas podem ser diferentes ou contrárias a opiniões expressas por outras áreas do grupo BCP, como resultado da utilização de diferentes critérios e hipóteses. Não pode, nem deve, pois, o Banco Comercial Português, S.A. garantir a exactidão, veracidade, validade e actualidade do conteúdo informativo que compõe este relatório, pelo que o mesmo deverá ser sempre devidamente analisado, avaliado e atestado pelos respectivos destinatários. Os investidores devem considerar este relatório como mais um instrumento no seu processo de tomada de decisão de investimento. O Banco Comercial Português, S.A. rejeita assim a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste relatório independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo susceptíveis de conhecimento de terceiros.



Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta com Sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 4.694.600.000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 501 525 882